

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>PROCEDÊNCIA:</b> Departamento Pedagógico<br>Secretaria Municipal de Educação<br>COMEN                                       | Rede Municipal                 |
| <b>OBJETO:</b> Solicita análise e homologação do PPP da unidade escolar:<br><b>CMEI Prof.<sup>a</sup> Isabel Flores Pagani</b> |                                |
| <b>PROCESSO:</b> Via drive, sem ofício   |                                |
| <b>PARECER COMEN Nº: 019/2024</b>  | <b>APROVADO EM: 27/11/2024</b> |

### I – HISTÓRICO

O Departamento Pedagógico, solicita:  
Análise e homologação do PPP da unidade escolar:

#### **CMEI Prof.<sup>a</sup> Isabel Flores Pagani**

O Departamento Pedagógico compartilhou com o conselho uma pasta do seu drive, contendo a segunda remessa de Projeto Político Pedagógico com suas respectivas atas de aprovação do segundo grupo de escolas a encaminhar a documentação para análise do conselho.

O conselho foi acionado, a partir da reunião ordinária de 29/05/2024 a analisar os PPPs e preencher o check list. Contudo, este PPP não entrou em pauta para deliberação, anteriormente, por solicitação da conselheira que o analisou, solicitando adequações e ajustes necessários. A conselheira responsável pela análise:

Ariadne Zambon Barbosa - **CMEI Prof.<sup>a</sup> Isabel Flores Pagani**

### II – ANÁLISE

A conselheira analisou o referido PPP, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JUNHO DE 2022 que FIXA NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP E REGIMENTO INTERNO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES. Preencheu o check list deste PPP, contendo as informações a seguir além de parecer pessoal, opcional:

## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JUNHO DE 2022

### CHECK LIST PPP

**Art. 1º** As Instituições de Educação Básica integrantes do Sistema Municipal de Ensino têm a obrigatoriedade de elaborar e manter atualizados seus Projetos Políticos Pedagógicos-PPPs, de acordo com o contexto da Instituição e as determinações desta Resolução.

|   |   |   |   |  |
|---|---|---|---|--|
| PPP ANALISADO<br>NOME DA ESCOLA:<br><br>NOME DO CONSELHEIRO<br>QUE ANALISOU ESTE PPP:   | Este PPP mostra a sua<br>identidade,<br>características,<br>peculiaridades e o perfil<br>do sujeito que quer<br>formar?<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: | Está articulado com as Diretrizes<br>Curriculares Nacionais para a Educação<br>Básica-DCNs e Diretrizes Curriculares<br>Nacionais para a Educação Infantil-<br>DCNEIs, a Base Nacional Comum<br>Curricular - BNCC, o Plano Municipal de<br>Educação PME, a Proposta Curricular do<br>Município e demais legislações vigentes?<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: | Este Projeto Político Pedagógico - PPP foi avaliado e<br>aprovado em uma única Assembleia com representação de<br>todos os segmentos da comunidade escolar, com registro<br>de ata?<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: |  |
| <b>Este PPP contempla os itens abaixo?</b>  |   |   |   |  |
| Explicitar o reconhecimento<br>da identidade pessoal de<br>alunos, professores e outros<br>profissionais e a identidade<br>de cada unidade escolar;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: | Atentar à realidade da<br>comunidade escolar;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:   | Reconhecer que as aprendizagens são<br>constituídas pela interação dos processos<br>de conhecimento com os de linguagem e<br>os afetivos; e, as diversas experiências de<br>vida de alunos, professores e demais<br>participantes do ambiente escolar;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:  | Garantir a igualdade de<br>acesso à uma base nacional<br>comum, de maneira a<br>legitimar a unidade e a<br>qualidade da ação<br>pedagógica na diversidade;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:                          | estabelecer a relação<br>entre a educação<br>fundamental e a vida<br>cidadã através da<br>articulação entre vários<br>dos seus aspectos.<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: |

| <b>O PPP deve conter:</b>  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| Identificação da Instituição;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:  | Diagnóstico da Instituição, contextualizados no espaço e no tempo;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:                                 | Concepção de educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: | Perfil dos sujeitos do processo educativo;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:   | Organização do trabalho pedagógico;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:                                |
| Organização do currículo;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:  | Atendimento à mobilidade e diversidade;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:  | Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:                                    | Fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:                              | Funcionamento dos órgãos colegiados e de representação estudantil;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: |
| Programa de acompanhamento de acesso, de permanência e da superação da retenção escolar;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: | Programas de formação continuada dos profissionais da educação, do corpo técnico e administrativo;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: | Programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa, extensão e outras;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:   | Ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS: | Organização de recursos e espaços físicos;<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:                         |
| Plano de Ação.<br>SIM ( )<br>NÃO ( )<br>OBS:   |  |  |  |  |

A conselheira Ariadne Zambon Barbosa analisou o PPP do **CMEI Prof.<sup>a</sup> Isabel Flores Pagani**, realizando as seguintes observações:

No item: *Está articulado com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica-DCNs e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil-DCNEIs, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o Plano Municipal de Educação PME, a Proposta Curricular do Município e demais legislações vigentes?* Destacou que “Cita-se a BNCC e demais documentos norteadores”.

No item: *Diagnóstico da Instituição, contextualizados no espaço e no tempo*, destacou que “A Unidade Escolar desenvolveu o diagnóstico baseado em pesquisa encaminhada aos pais”.

No item: *Atendimento à mobilidade e diversidade*, destacou que “Conta com rampa, facilitando o acesso para cadeirante”.

No item: *Funcionamento dos órgãos colegiados e de representação estudantil*, destacou que tem “APP e Conselho Escolar”.

No item: *Programas de formação continuada dos profissionais da educação, do corpo técnico e administrativo*; destacou que “Relata brevemente de que se trata o Programa, porém, não apresenta exemplos ocorridos na Unidade”.

No item: *Organização de recursos e espaços físicos*, destacou que “Foram realizadas melhorias, custeadas pelo PDDE”.

No item: *Programa de acompanhamento de acesso, de permanência e da superação da retenção escolar*, destacou que “Não compete a Educação Infantil”.

Os seguintes itens não foram identificados no documento: Programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa, extensão e outras; Ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa; Plano de Ação.

E os demais itens solicitados no check list estão contemplados no documento.

Ressaltou que *“deixaria como possível orientação, é que nos próximos PPP's a Unidade se atente a relatar não apenas Documentos Existentes e Norteadores, mas também, a prática da Escola na organização destes.*

*Outro ponto, percebi que o documento tem inúmeras formatações. Penso que como acontece na maioria das escolas, os temas são divididos e discutidos em grupos menores. Porém, no momento da escrita do documento, deveria ser realizada por uma única pessoa, para que essa escrita seja uniforme e tenha coerência”.*

### III – DECISÃO DO PLENÁRIO

Em resposta ao objeto da solicitação de análise e homologação do PPP da unidade escolar:

#### **CMEI Prof.<sup>a</sup> Isabel Flores Pagani**

O PPP da Rede Municipal apresentado, foi previamente analisado pelos Coordenadores Pedagógicos do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação e, posteriormente, apresentado à respectiva comunidade escolar para apreciação do grupo, sendo apresentado ao conselho o documento com sua respectiva ata de aprovação. Considerando a análise e discussão efetivada e documentos apresentados, o Conselho delibera pela aprovação do parecer, homologando o PPP analisado pela Rede Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 27 de novembro de 2024, deliberou, pela HOMOLOGAÇÃO do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar:

**CMEI Prof.<sup>a</sup> Isabel Flores Pagani**

Navegantes, 27 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Ariadne Zambon Barbosa  
CPF: \*\*\*.495.548-\*\*  
Data: 17/12/2024 17:25:56 -03:00



**Ariadne Zambon Barbosa**

Assinado eletronicamente por:  
Jaison Fernando Lotério  
CPF: \*\*\*.409.889-\*\*  
Data: 17/12/2024 15:03:00 -03:00



**Jaison Fernando Lotério**  
Presidente do COMEN



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7GVEY-BLS8Q-26WUF-SKMEW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jaison Fernando Lotério (CPF **\*\*\*.409.889-\*\***) em 17/12/2024 15:03 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                         |
| 201.55.107.182                               | Lat: -26,832631 Long: -48,645042       |
|  | Precisão: 44 (metros)                  |
| Autenticação                                 | jaisonloterio@navegantes.edu.sc.gov.br |
| Email verificado                             |  |
| V+MUva7y/ynXsB5Ynbz1hq0qslf8rWcy+DEC/ISp5IA= |  |
| SHA-256                                      |  |

- ✓ Ariadne Zambon Barbosa (CPF **\*\*\*.495.548-\*\***) em 17/12/2024 17:25 - Assinado eletronicamente

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                 |
| 179.162.168.232                              | Não disponível                 |
| Autenticação                                 | ariadnezambonbarbosa@gmail.com |
| Email verificado                             |                                |
| /oOJfp41qSv2DZGm1lyKSB1JbWJ2fdEKFR9XEFJG/Xg= |                                |
| SHA-256                                      |                                |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/7GVEY-BLS8Q-26WUF-SKMEW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>